



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 748 /2018

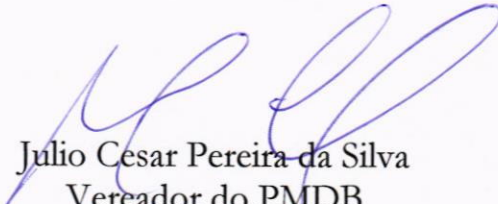
PROTOCOLADO SOB Nº 1042 /2018

EM 11 / 01 /2018

	ATA
ACEITO EM <u>15 / 01</u> /2018	<u>9899</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	

  
**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja **criado em nosso município um Centro de Juventude.**

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: O Centro da Juventude é um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece, em tempo integral, atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. Um Centro que visa afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e política.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente